

**RESOLUÇÃO Nº 507/2017  
De 23 de agosto de 2017**

**Institui o Plano Diretor de Tecnologia da  
Informação PDTI do Conselho Regional de  
Contabilidade de Sergipe**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o Planejamento Estratégico e a visão de futuro do sistema CFC/CRCs, os quais contemplam diretrizes afetas à área de tecnologia da informação;

**Considerando** a necessidade de implementar a gestão da Tecnologia da informação, buscando o uso de estratégias integradas que permitam a junção entre tecnologia, objetivos institucionais e funcionamento organizacional, com o objetivo de facilitar a gestão do conhecimento e o apoio à tomada de decisões no âmbito do sistema CRC/CFCs;

**Considerando** a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de tecnologia da informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o biênio 2018/2019

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

**Aracaju/SE, 23 de agosto de 2017.**

**Contadora *Ângela Andrade Dantas Mendonça***  
Presidente do CRCSE